



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - Fax: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 1036/2008, DE 09/12/2008. **AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o ente jurídico que especifica.”

APARECIDA BATISTA DIAS DE OLIVEIRA,
Prefeita Municipal de Rosana – SP, usando de suas
atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara
Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a
seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.
- Art. 2º** Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica da UNESP para com a Prefeitura em projetos voltados ao desenvolvimento Municipal, de todas as áreas sem exceção de nenhuma delas (Turismo, Meio Ambiente, Eventos, Esportes, Cultura, Agricultura, Engenharia, etc).
- Art. 3º** Ficará a cargo do Município o pagamento com os honorários dos profissionais, despesas com transporte, refeição, hospedagem se for o caso, dentre outras inerentes ao desenvolvimento dos trabalhos.
- Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.
- Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosana-SP, aos **09 (nove) dias** do mês de dezembro de 2008.

APARECIDA BATISTA DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

JOÃO GALDINO LUSTOSA NETO
Respondendo p/Secretaria Municipal